



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Fls.: 02

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Documento de Formalização da Demanda – DFD, conforme especificações abaixo:

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Responsável pela formalização da demanda:

Fabio Luiz Lessa

E-mail:

fabiolessacupira@hotmail.com

CPF ou matricula:

27263-1

Telefone/Ramal:

81 99715-1999

1. Identificação sucinta da necessidade:

Necessidade de contratação de empresa especializada em elaboração de projeto estrutural para a construção da Creche tipo 1 - FNDE, Novo PAC sob TERMO DE COMPROMISSO nº962092/2024/FNDE/CAIXA.

2. Justificativa da Necessidade:

2.1 - Justificativa Qualitativa:

Nosso município está pactuando junto ao Governo Federal e também a Caixa Econômica Federal verba específica para construção de uma creche tipo 1 conforme termo de compromisso acima descrita. O FNDE disponibiliza todos os projetos necessários para essa construção, porém por se tratar de projetos padrões para todo o país, se faz necessário readequá-los para o terreno escolhido pelo município. Tendo em vista alguns fatores como declividade do terreno e laudo do ensaio de sondagem que contém as características do solo que irá ser construída.

2.2 – Justificativa Quantitativa:

Nessa área pública será construída uma creche padrão FNDE com atendimento, de pelo menos, 188 crianças pois o prédio público conterà 10 salas de aula, cozinha, refeitório, pátio coberto, playground, 2 fraldários, 1 lactário, 10 banheiros, além de

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72



todas as salas da parte administrativa (sala dos professores, diretoria, almoxarifado, secretaria). 03

2.3 – Justificativa da pesquisa de mercado:

A fim de estimarmos os valores praticados no mercado com profissionais técnicos especializados, serão solicitadas cotações formais via email da instituição.

3. Identificação Sugestiva da solução:

3.1. Para atender a demanda será necessário a realização do projeto estrutural de acordo com o levantamento planialtimétrico e o laudo de sondagem do terreno em questão. O projeto que servirá como base, é o projeto arquitetônico disponibilizado pelo FNDE, onde não poderá haver mudanças.

3.2. Devendo ser entregue ao município o projeto estrutural em mídia digital e sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

4. Alinhamento com o PCA:

4.1 – A referida demanda não está alinhada com o plano de contratação anual, visto que é uma ferramenta implementada pela nova lei de licitações dos quais em 2023 ainda não estávamos utilizando, no entanto, para atender nossa demanda temos amparo com a Lei orçamentária anual.

5. Previsão de data da disponibilidade da Solução:

5.1 - - A referida demanda deverá ser contratada antes de 02/12/2024, pois o projeto estrutural (que será elaborado nesse serviço) é essencial para elaboração do orçamento e demais peças orçamentárias que deveram ser enviadas para a CAIXA, pois se não cumprida essa exigência, nossa solicitação de liberação do recurso poderá ser negada e então não receberemos o recurso para construção de mais uma unidade educacional para atender as demandas da creche, ficando o município prejudicado pois necessitamos dessa obra para atender aos municípios.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



6. Grau de Prioridade:

Fls.: 04

() Baixo () média (X) alta

7. Indicação orçamentária de acordo com LOA

7.1 - A presente demanda encontra-se alinhada com as peças orçamentárias, especialmente com a Lei Orçamentária Anual de 2024, estando contemplada programaticamente da seguinte forma:

20.13 – FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.12.11.2220.0000 Complementação VAAT - Gestão administrativa do FUNDEB – CRECHE.

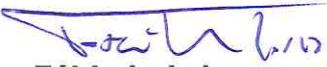
8. Indicação orçamentária de acordo com LOA

8.1 – Indicação do Servidor que atuará como fiscal do contrato:

NOME:	Edla Tâmara dos Santos e Silva		
Cargo/função:	Engenheira Civil	CPF:	082.942.464-41
e-mail:	edlatamara2@gmail.com	Telefone:	81994048-8554

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação

Cupira/PE, 07 de novembro de 2024.


Fábio Luiz Lessa

Mat.: 2726

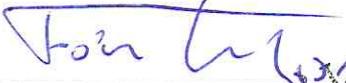
Fábio Luiz Lessa
Sec. Adjunto Infra.
CPF: 025.341.751-67


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72



Fls.: 05

De acordo, autorização do Secretário de Infraestrutura:

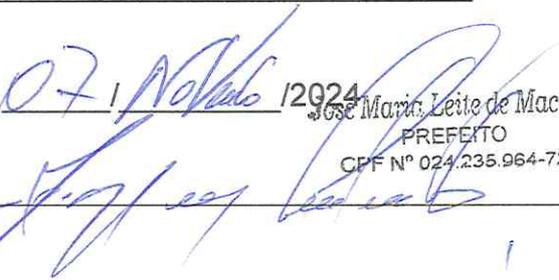


Data: 07/11/2024

Fábio Luiz Leça
 Sec. Adjunto Infra.
 CPF: 024.235.964-72

De acordo, autorização do Ordenador de despesa:

Data: 07/11/2024



José Maria Leite de Macedo
 PREFEITO
 CPF Nº 024.235.964-72